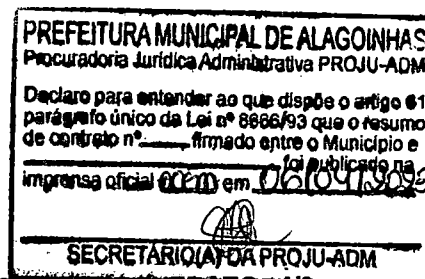




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 054/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º
058/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.964.248/0001-94, com endereço à Rua dos Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 2796/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de março de 2023 até 02 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de março de 2023


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 059/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 053/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 056/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 054/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 058/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 055/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 046/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 056/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 045/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 057/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BMF CIRURGIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 037/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 058/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **L&J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 038/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 059/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 041/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 060/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ ALBERTO LINS DE FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 049/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 061/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 070/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.